

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

DOE – 23/03/1988 - seção 1

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS-52, de 22-03-88

Constitui Grupo Especial de Desenvolvimento do Programa – GEPRO de Tuberculose

O Secretário da Saúde nos termos da Resolução SS-219, de 08-07-87, resolve:

Artigo 1º- Fica constituído, no âmbito do Centro de Apoio ao Desenvolvimento da Assistência Integral à Saúde – CADAIS, o Grupo Especial de Desenvolvimento do Programa – GEPRO de Tuberculose.

Artigo 2º- O GEPRO de Tuberculose, sob a Coordenação do primeiro, será constituído pelos Drs. Margarida Maria Mattos Brito Almeida, Rosa Maria Guimarães Weiler, Zelira Lelis Moraes Barbosa, Norma Forastieri, Célia Regina Cicolo da Silva, Jannete Nassar, Ademir de Albuquerque Gomes, Vera Maria Nader Galesi, Laedi Alves Rodrigues dos Santos, Fausto Cestari Filho, Fernando Augusto Fiúza de Melo, Chang Chung Sing Waldman, Anísio de Moura, Ângela Maria Viol, William Homsí Elias e Victor Wunseh Filho.

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.